



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO Nº 04/2024 – CPL/PGJ/MA

Processo nº 9712/2024

## 1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de análise da matéria **essencialmente contábil**, a partir da documentação de habilitação (qualificação econômico-financeira) cadastrada no sistema *compras.gov.br*, pela empresa licitante **CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 54.807.914/0001-98, para aquisição imediata de 01 (um) veículo tipo **CAMINHÃO ¾ (três quartos) novo, equipado com BAÚ DE ALUMÍNIO TIPO CARGA SECA e PLATAFORMA ELEVATÓRIA**), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90031/2024 e seus Anexos.

## 2. DO EDITAL DO PREGÃO Nº 90031/2024

Determina o Edital, através do item 8.5 e seguintes, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira dos licitantes, tendo por objetivo verificar a situação econômica do licitante e sua capacidade cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

### 8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

(...)

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Isto posto, e conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira e documentos por ela abrangidos, conforme o estabelecido no Edital, encaminhados pela empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para fornecimento do objeto, tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

### **3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **3.1. CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**

- a) A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência **Inválida** (a Certidão foi emitida em 12/07/2024, ou seja, há mais de 30 dias da data de abertura da sessão que ocorreu em 20/08/2024 e não tem prazo de validade expresso), portanto **não** atende o item **8.5.2 do Edital**;
- b) A empresa encaminhou o Balanço Patrimonial de Abertura datado de 18/04/2024, já que foi criada no exercício corrente, conforme item **8.5.4.1 do Edital**.
- c) **Item 8.5.4 do Edital:** O patrimônio líquido da empresa evidenciado no Balanço Patrimonial de Abertura é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ≥ 10%</b>	
Valor estimado da Contratação	<b>R\$ 581.750,00</b>
Patrimônio Líquido	<b>R\$ 500.000,00</b>
10% do Valor estimado da Contratação corresponde a:	<b>R\$ 58.175,00</b>

### **4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, tem-se que a empresa **CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, provisoriamente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico em comento, pode ser considerada habilitada (qualificação econômico-financeira) **desde que** apresente a Certidão Negativa



*ESTADO DO MARANHÃO*  
*MINISTÉRIO PÚBLICO*

de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II **válida**, para cumprimento do **item 8.5.2 do Edital**.

Marcos Antonio Lima de Oliveira  
Contador – CRC/MA nº 15105  
Membro da CPL – Mat. 1075867